**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL 003/2022**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público nº 003 /2022 sob a regência das Leis Federais n° 13.019/2014, 12.378/2010, Decreto nº 8.726/2016 e Deliberação Plenária CAU/PR n° 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Apoio à Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a contenção em estradas e rodovias brasileiras, que vem causando transtornos e prejuízos a toda a sociedade, desde 30 de outubro de 2022, um fato superveniente ao lançamento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS;

CONSIDERANDO a decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, na ADPF 519, em 31 de outubro de 2022, que reconheceu a gravidade da situação especialmente nos transportes de cargas;

CONSIDERANDO que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS, prevê no item 7.4 o prazo de entrega das propostas até às 15h59 do dia 03 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Prorrogar, de ofício, a fim de evitar prejuízos aos participantes em decorrência do fato superveniente, o prazo administrativo para o recebimento dos envelopes de propostas, que poderão ser protocoladas na sede do CAU/PR, na Av. N. Sra. da Luz, 2530, Alto da XV, a**té às 23h59, do dia 06 de novembro de 2022**, mediante protocolo de recebimento a ser entregue pelo funcionário da Portaria do Conselho.

Curitiba-PR, 03 de novembro de 2022.

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0